



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria N° 078/2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o art. 6° e 8° do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal n° 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada como Agente de Contratação o servidor, **Sra. ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES**, inscrita no CPF n° 140.607.504-33, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2° Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

1°. JOSÉ IVO LOPES DA SILVA, inscrita no CPF n° 055.554.624-17	Membro da equipe de apoio
2°. IGOR EXPEDITO UMBELINO BARBOSA HIPOLITO inscrito no CPF n° 113.583.344-39	Membro da equipe de apoio
3°. PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF n° 019.876.106-60	Membro da equipe de apoio

Art. 3° O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4° São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 5° Designa o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Lagoa Grande, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA (MANTENA)
Presidente

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 03/11/2025
ASSINATURA DO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria N° 017/2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o art. 6° e 8° do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal n° 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada como Agente de Contratação o servidor, **Sr. SAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 113.163.014-94, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2° Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

1°. DALYANE MATIAS NUNES MONTEIRO , inscrita no CPF n° 102.928.754-60	Membro da equipe de apoio
2°. FRANCISCA SONIA DE SOUZA inscrito no CPF n° 040.323.804-81	Membro da equipe de apoio
3°. PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS , inscrita no CPF n° 019.876.106-60	Membro da equipe de apoio

Art. 3° O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4° São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 5° Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Lagoa Grande, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA (MANTENA)
Presidente